



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Cep 59065-555, Natal/RN
Telefone(s): 84 99972-3405 E-mail: dadm@mprn.mp.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo visa prospectar as soluções disponíveis no mercado para atender às demandas de infraestrutura e suporte logístico em eventos institucionais, englobando desde o fornecimento de mobiliário e suportes informacionais até sistemas de sonorização, projeção em LED e registro fotográfico. O objetivo é identificar o modelo de atendimento que melhor concilie a qualidade técnica exigida para eventos com autoridades e a eficiência operacional, garantindo que o ambiente e a tecnologia empregada suportem adequadamente a transmissão de informações e a ergonomia dos participantes.

1.2. A análise busca avaliar as alternativas de mercado para suprir a necessidade de infraestrutura temporária, considerando a complexidade de operar equipamentos de resolução e sistemas de áudio em diferentes ambientes. O foco está na busca por uma solução que ofereça flexibilidade volumétrica para diversos portes de eventos, sem comprometer a padronização estética e a segurança técnica, permitindo que a administração escolha o caminho que minimize riscos de obsolescência tecnológica e garanta a integridade do registro histórico e institucional das atividades desenvolvidas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade da contratação fundamenta-se na obrigação de dotar o Ministério Público do Rio Grande do Norte de meios físicos e tecnológicos que viabilizem sua atuação em diversos eventos, tais como solenidades, congressos, treinamentos e reuniões institucionais. A disponibilidade de mobiliário adequado e equipamentos audiovisuais é essencial para que o órgão cumpra sua agenda de comunicação e

integração com a sociedade e demais poderes, garantindo a infraestrutura necessária para a recepção de público e autoridades.

2.2 O cenário atual aponta para o encerramento iminente do ciclo de vigência dos contratos atuais, especificamente o Contrato nº 17/2025, firmado com a empresa Total Multimídia, e o Contrato nº 63/2024, com a empresa Studio Night Palco e Sonorização LTDA. Estes instrumentos são responsáveis pelo suporte de sonorização, imagem e mobiliário em geral, tornando-se indispensável o novo planejamento para evitar a descontinuidade dos serviços e garantir o suporte logístico às demandas que se concentram majoritariamente em Natal e Região Metropolitana.

2.3 A disponibilidade de mobiliário especializado — como poltronas tipo concha em couro, cadeiras hoteleiras em linho e mesas para autoridades — assegura que os ambientes de recepção respeitem os padrões de ergonomia, estética e funcionalidade exigidos. Esses itens, juntamente com mesas bistrô e puffs, permitem a criação de espaços versáteis e compartimentados que funcionam como uma extensão das sedes das promotorias, oferecendo o conforto e o zelo necessários para o atendimento ao cidadão e a realização de atos protocolares.

2.4 No que tange à tecnologia, a locação de sistemas de sonorização digital, painéis de LED P3, estruturas de *backdrop* e totens informativos justifica-se pela demanda por infraestrutura audiovisual de alta performance. A integração dessas soluções é indispensável para garantir a clareza sonora e visibilidade de alta definição em diversos eventos, assegurando a padronização estética do cenário e o suporte informacional dinâmico. O modelo de locação mitiga riscos de obsolescência tecnológica e garante suporte técnico especializado para montagem e operação, garantindo o rigor técnico necessário às atividades do MPRN.

2.5 Além da infraestrutura física, a necessidade abrange o registro documental e histórico das ações por meio de cobertura fotográfica profissional, elemento que ganha especial relevância para a posse do PGJ em junho de 2027. A produção de material fotográfico de alta resolução e a confecção de fotolivros diagramados com acabamento (couro sintético e gravação em baixo-relevo) são vitais para a preservação da memória institucional desta solenidade. Tal serviço garante que a investidura do cargo e os atos protocolares da cerimônia sejam registrados com rigor

técnico, servindo tanto para a divulgação institucional imediata quanto para a composição do acervo histórico permanente do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

2.6 Por fim, a adoção do Sistema de Registro fundamenta-se pela impossibilidade de definir o quantitativo a ser demandado com exatidão, pelas contratações frequentes e pela entrega parcelada em face da imprevisibilidade das requisições no decorrer da vigência da ata. Dessa forma, entende-se que o caso concreto se amolda às hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 3 da Resolução nº 171 de 2023 - PGJ, na medida em que os bens de que trata este documento, dada sua natureza, requerem contratações frequentes, mas, não permitem antever ou quantificar com exatidão os futuros pedidos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A prestação do serviço será realizada por meio de celebração de contrato estimativo, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 A prestação do serviço deverá ser realizada na Cidade de Natal/RN ou na Região Metropolitana de Natal (RMS), também conhecida como Grande Natal.

3.3 Os serviços já deverão estar disponíveis a partir da assinatura do contrato. Porém, os serviços somente serão demandados e iniciados após a contratante encaminhar à contratada a solicitação para prestação do serviço com data, horário e local de entrega dos equipamentos, com antecedência mínima na solicitação da contratante de 5 (cinco) dias úteis, salvo anuência da contratada para prazo inferior a 5 (cinco) dias úteis.

3.4 A entrega do mobiliário e dos demais equipamentos, incluindo a respectiva instalação e configuração quando aplicável, deverá observar os prazos e condições abaixo descritos, no endereço definido na ordem de serviço ou documento equivalente, situado em qualquer localidade da Região Metropolitana de Natal:

- Grupo 01 (Mobiliário): A entrega e o posicionamento das peças deverão ocorrer na data e local definidos pela contratante, garantindo que todo o

mobiliário esteja em perfeitas condições de uso, devidamente limpo, higienizado e disposto conforme as orientações de layout da contratante.

- Grupo 02 (Audiovisual e Estrutura): A instalação deverá estar concluída e em pleno funcionamento (equipamentos testados, calibrados e estabilizados) com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início do evento, de modo a permitir a realização de passagens de som, testes de mídia e ajustes técnicos pela equipe do MPRN.
- Item 12 (Cobertura Fotográfica): A equipe de profissionais deverá apresentar-se no local do evento com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência ao horário previsto para o início da solenidade, devidamente equipada e pronta para o início imediato dos trabalhos de registro fotográfico.

3.5 Para fins de apuração de efeitos financeiros, o período de locação será contabilizado a partir do momento em que a estrutura estiver totalmente montada e disponível para uso, encerrando-se com o término da utilização pelo Ministério Público.

3.6 Realizar a desmontagem logo após o encerramento do evento e autorização da contratante.

3.7 O cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente pode ocorrer mediante comunicação à contratada, não cabendo qualquer ônus à contratante, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista para a realização do evento.

3.8 A contratada será responsável por todas as etapas da montagem, desmontagem e transporte das estruturas, arcando com todos os custos envolvidos, até a entrega final da estrutura pronta para uso, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

3.9 A despesa do consumo de energia elétrica será de responsabilidade da contratante.

3.10 A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, um profissional técnico presencial no local do evento para o **Grupo 02**, cumprindo jornada de 10 (dez) horas diárias durante todo o período de locação. Este profissional terá como objetivo solucionar prontamente quaisquer intercorrências que possam ocorrer na estrutura *Box Truss*,

nos equipamentos audiovisuais (Painéis de LED e Som) ou nas respectivas instalações elétricas, garantindo a estabilidade operacional durante todo o evento.

3.11 Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, exclusivamente em nome da contratante/licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação do serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

3.12 A contratada é a única responsável pela execução do objeto deste contrato, vedada qualquer forma de subcontratação. Todos os equipamentos e estruturas utilizados serão de propriedade da contratada. A subcontratação, ainda que parcial, somente será permitida mediante prévia e expressa autorização da contratante de forma excepcional, por escrito, e sob as condições por esta estabelecidas.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Com o intuito de aprimorar os processos de contratação do MPRN, foram realizadas pesquisas de mercado e análises comparativas de instrumentos convocatórios de outros órgãos públicos, visando identificar as práticas mais eficientes e inovadoras. A busca focou em soluções que atendam às necessidades específicas da instituição, observando rigorosamente os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade.

4.2 Como resultado do levantamento, foram analisadas duas alternativas principais para o suprimento da demanda:

a) Aquisição Definitiva: Envolve a compra de todo o mobiliário (Grupo 01) e equipamentos audiovisuais (Grupo 02), o que geraria custos imediatos elevados de capital, além de despesas contínuas com armazenamento especializado, manutenção técnica e logística de transporte.

b) Locação (Solução Escolhida): Consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento sob demanda, incluindo logística, montagem e suporte técnico, oferecendo maior flexibilidade operacional e redução de custos fixos.

4.3 Após análise comparativa e considerando o histórico de utilização do MPRN, optou-se pela Locação, fundamentada na economicidade e na flexibilidade. A experiência acumulada nos últimos exercícios demonstrou que a locação é o modelo que melhor atende à flutuação da demanda, evitando o desperdício de recursos com a manutenção de um acervo próprio que permaneceria ocioso na maior parte do tempo e sofreria com a rápida obsolescência tecnológica, fundamentada nos seguintes motivos técnicos e econômicos:

- **Economicidade e Gestão de Ativos:** A locação demonstra-se superior à aquisição, visto que o órgão não possui demanda diária para o uso de todos os itens, evitando o gasto com equipamentos de rápida obsolescência tecnológica (como os Painéis de LED e sistemas de som digital) e com a depreciação física de mobiliários.
- **Flexibilidade e Escalabilidade:** Os requisitos de infraestrutura variam conforme o porte do evento (reuniões técnicas vs. grandes solenidades). A locação permite ajustar a quantidade e o tipo de estrutura para cada ocasião, garantindo que o MPRN utilize sempre equipamentos modernos e adequados à complexidade de cada agenda.
- **Eficiência Logística:** A locação transfere à contratada a responsabilidade integral pelo transporte e armazenamento. Considerando que o foco da demanda é a Região Metropolitana de Natal, a logística de movimentação de grandes volumes de móveis e estruturas de metal (*box truss*) seria inviável para a estrutura administrativa atual do órgão.

4.4 É importante ressaltar que a definição das especificações técnicas e a estimativa das quantidades contou com a participação ativa da Gerência de Cerimonial e Eventos e do Departamento de Engenharia. Estes setores validaram os quantitativos com base na agenda institucional de eventos.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução compreende a contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos, abrangendo mobiliário, sonorização, painéis de LED, estruturas metálicas e cobertura fotográfica. O modelo prevê a prestação dos serviços sob demanda, com responsabilidade integral da contratada pela logística, montagem e suporte técnico

operacional, garantindo que o Ministério Público disponha de ambientes equipados e tecnicamente seguros para as suas diversas agendas institucionais, conforme se segue:

- **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de Totem piso com Smart TV, no mínimo de 55" para exposição de informação. (não interativo)	Diária	30
2	Locação de Puffs quadrados 1x1m, acolchoado e revestido em Corino (ou similar) na cor branca e preta. OBS1: Os puffes deverão apresentar condições adequadas, sem danos aparentes que comprometam a estética do local, em boas condições de conservação e devidamente limpos e higienizados. OBS2: Será aceita variação de 10% para mais ou para menos nas medidas. OBS 3: outras cores poderão ser solicitadas em casos excepcionais e com anuência da contratada.	Diária	80
3	Locação Cadeira acolchoada hoteleira, em estrutura metálica e tubo quadrado de aço carbono, com pintura eletrostática preta (ou similar), com altura de assento entre 45cm e 48cm, largura entre 40cm e 45cm, e revestimento do encosto e assento em tecido Linho (ou similar). OBS 1: As cadeiras deverão apresentar	Diária	50

	condições adequadas, sem danos aparentes que comprometam a estética do local, em boas condições de conservação e devidamente limpos e higienizados. OBS 2: Será aceita variação de 10% para mais ou para menos nas medidas. OBS 3: outras cores poderão ser solicitadas em casos excepcionais e com anuência da contratada.		
4	Locação de Mesa para autoridades medindo 1,80 x 45cm, em estrutura metálica, com pintura eletrostática preta (ou similar), com toalhas na cor preta ou branca. OBS 1: Será aceita variação de 10% para mais ou para menos nas medidas. OBS 2: outras cores poderão ser solicitadas em casos excepcionais e com anuência da contratada.	Diária	15
5	Locação de Mesa de Canto com tampo de vidro, redonda ou quadrada. OBS 1: A Mesa deverá apresentar condições adequadas, sem danos aparentes que comprometam a estética do local, em boas condições de conservação e devidamente limpos e higienizados.	Diária	30
6	Locação poltrona tipo concha em couro na cor branca e preto. OBS1: A poltrona deverá apresentar condições adequadas, sem danos aparentes que comprometam a estética do local, em boas condições de conservação e devidamente limpos e higienizados.	Diária	80

	OBS2: outras cores poderão ser solicitadas em casos excepcionais e com anuência da contratada		
7	Locação de Mesa tipo bistrô com 4 cadeiras compatível, em estrutura metálica, tampo no mínimo 50cm com vidro ou madeira, na cor preta ou branco OBS 1: Será aceita variação de 10% para mais ou para menos nas medidas. OBS 2: outras cores poderão ser solicitadas em casos excepcionais e com anuência da contratada.	Diária	100

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	Serviços de locação de sonorização: Sistema de sonorização, com montagem, desmontagem e operação de sistema de som para uso em local fechado para ambiente com até 400 pessoas, contendo: a) mesa de som digital com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais; b) Disponibilizar até 10 (dez) microfones sem fio; c) A mesa deverá acompanhar até 08 (oito) caixas de som, também amplificadas, conforme escolha da contratante, além de mais 02 (duas) caixas de retorno. OBS 1: As caixas de som deverão ser montadas em tripés não inferiores a 1,60m e posicionadas de forma a imprimir qualidade ao local a ser sonorizado. OBS 2: Deverá estar incluso profissional responsável pela operacionalização durante	Diária de 10h	40

	todo o evento, atentos aos problemas de som, microfonia e sons de retorno e outros que possam se apresentar. Os fios das instalações dos equipamentos devem seguir normas legais de segurança e estarem protegidos e presos, evitando riscos às pessoas presentes. A montagem e testes dos equipamentos devem ser realizados em horário a ser combinado com a coordenação do evento, de acordo com especificidades de cada solenidade. Tempo estimado de realização do evento: até 8 (oito) horas.		
9	Locação de estrutura Backdrop com as seguintes características: • Montados em estrutura Box Truss Q15 ou Q30, critério da contratada, sapata compatível com estrutura. • Acabamento: O fechamento deve prever envelopamento total (frente e laterais) ou malha na cor preta, ocultando completamente a estrutura metálica do Box Truss.	m²/dia	300
10	Locação de PAINEL DE LED com as seguintes características: • Alta resolução • Tipo p3 (distância entre pixels de 3mm) • Tecnologia SMD • Suspenso em treliça topo Box Truss não aparente e com acabamento em malha preta.	m²/dia	200
11	Locação de Microfone s/ fio UHF unidirecional com bateria ou pilhas com as seguintes características: • Sensibilidade RF -105dBm; • Impedância (body-pack) entrada 1MΩ; • Impedância receptor 50Ω (nível da	Diária	50

	antena); • Cápsula unidirecional tipo dinâmico; • Distância mínima operacional de 80m. • Certificado pela Anatel		
--	---	--	--

ITEM 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA: O serviço deverá ser executado por equipe de profissionais capacitados e equipados para a realização de serviços de cobertura fotográfica da forma detalhada abaixo: O material fotográfico deverá ser entregue em arquivo digital, com no mínimo: 300 (trezentas) fotografias devidamente tratadas, salvas em alta resolução e em arquivo digital. 01 (um) álbum fotográfico colorido diagramado e impresso com qualidade profissional, com fotografias selecionadas previamente pela CONTRATANTE dentre aquelas produzidas e tratadas pela CONTRATADA, em formato foto livro panorâmico modelo "180° Flat", com as seguintes especificações: tamanho A5 Retrato (14,8cm x 21,0cm– formato fechado) para fotografias tamanho A5 (1 folha – retrato) e A4 (2 folhas – paisagem); abertura panorâmica 180°; entre 30 e 35 páginas em papel couché, com gramatura equivalente a 600g/m²; miolo com laminação fosca; capa dura com acabamento em couro sintético preto texturizado, lombada quadrada, com a gravação em baixo-relevo do logotipos do MPRN, assim como do texto a definir em duas pautas na capa; estojo de	UNID	01

	madeira revestido internamente com veludo preto e externamente com o mesmo material da capa do foto livro, com a gravação em baixo-relevo do logotipo do MPRN, assim como do texto a definir em duas pautas. Em hipótese alguma o material poderá conter assinaturas e/ou marca d'água da CONTRATADA. Toda a diagramação deverá ser aprovada previamente pela CONTRATANTE.		
--	--	--	--

6. DA QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1 O levantamento quantitativo foi projetado para cobrir uma **perspectiva de consumo para os próximos 24 (vinte e quatro) meses**. Para tanto, utilizou-se como base o histórico de utilizações dos exercícios anteriores, porém, de forma não exclusiva, uma vez que a dinâmica institucional apresenta variações significativas de ano para ano na quantidade e no porte dos eventos realizados.

6.2 A definição das metas e metragens considerou a concentração das demandas na capital e região metropolitana, onde se localiza o maior volume de eventos de jornada de serviços e solenidades oficiais.

7. Da Estimativa do Valor da Contratação

7.1 O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 145.874,50 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Ite m	Especificação	unidad e	Quantidad e Estimada total	Preços Unit. R\$	Preços Total R\$
1	Locação de Totem	Diária	30	278,00	8.340,00
2	Locação de Puffs	Diária	80	125,00	10.000,00
3	Locação Cadeira acolchoada	Diária	50	14,70	735,00

	hoteleira				
4	Locação de Mesa para autoridades medindo 1,80 x 45cm	Diária	15	199,50	2.992,50
5	Locação de Mesa de Canto	Diária	30	73,60	2.208,00
6	Locação poltrona tipo concha em courino na cor branca e preto.	Diária	80	225,00	18.000,00
7	Locação de Mesa tipo bistrô com 4 cadeiras	Diária	100	99,00	9.900,00
8	Serviços de locação de sonorização	Diária de 10h	40	890,00	35.600,00
9	Locação de estrutura Backdrop	m²/dia	300	38,00	11.400,00
10	Locação de PAINEL DE LED	m²/dia	200	205,00	41.000,00
11	Locação de Microfone s/ fio	Diária	20	35,00	700,00
12	Serviço de cobertura fotográfica	UNID	01	4.999,00	4.999,00
TOTAL.....					145.874,50

OBS: preços com base nos contrato 63/2024 e 17/2025-PGJ

8. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Diante da necessidade da prestação do serviço, a utilização do método de seleção por grupo justifica-se diante da natureza semelhante ou da relação que guardam entre si os itens no mix do serviço. A utilização de grupo no processo licitatório mostra-se viável à Administração com a expectativa em ganho de economia de escala (eventuais reduções de preços) e de redução das despesas administrativas com a racionalização dos seus procedimentos, além de não impedir que haja ampla participação de licitantes em relação ao grupo formado.

8.2 Sendo assim, para que o resultado deste procedimento licitatório seja satisfatório, faz-se necessário que os serviços semelhantes a serem prestados em determinada região, sejam julgados em um mesmo grupo, a fim de que fique a cargo de uma

mesma Contratada, não gerando assim prejuízo para o conjunto e perda da economia de escala;

8.3 O agrupamento desses itens, visa melhorar e dar eficiência no gerenciamento dos contratos advindos, e dar possibilidade ao fiscal do contrato de melhor conferir, receber e acompanhar a contratação;

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Sem contratações correlatas e ou interdependentes.

10. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico 2023/2027 do MPRN, e o Plano de Contratação Anual (PCA)-2026 e a política institucional que prima pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos de aquisição e contratação de bens e serviços.

10.2. A contratação objeto do presente Estudo está prevista na Proposta Orçamentária para 2025 sobre: ação: 211201 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO e na natureza de despesa: 339039 014.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a execução desta contratação, o Ministério Público do Rio Grande do Norte busca alcançar os seguintes resultados:

- Garantir que o órgão disponha de toda a infraestrutura necessária para eventos de diversos portes sem a necessidade de gerir estoque próprio, manutenção de móveis ou logística de transporte pesada, transferindo a responsabilidade técnica e operacional para empresas especializadas.
- Assegurar que as solenidades e reuniões institucionais mantenham um padrão visual elevado e uniforme, utilizando mobiliário e equipamentos de imagem (LED e Totens) em perfeito estado de conservação, condizentes com a dignidade das funções do MPRN.

- Minimizar riscos de falhas durante eventos críticos por meio da utilização de sistemas de sonorização digital modernos e suporte técnico presencial, garantindo que a mensagem institucional seja transmitida sem ruídos ou interrupções.
- Proporcionar ambientes confortáveis e seguros para autoridades, servidores e cidadãos, observando as normas de ergonomia (com cadeiras e poltronas adequadas) e acessibilidade (com montagens que respeitem a circulação e segurança dos participantes).
- Obter registros fotográficos de alta qualidade técnica e produtos finais (fotolivros de luxo) que garantam o registro histórico preciso e profissional dos marcos da gestão e das ações ministeriais.
- Evitar o desperdício de recursos públicos com a compra de equipamentos que sofrem rápida obsolescência, garantindo que o órgão utilize sempre tecnologias atuais fornecidas pelo mercado de locação.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 A contratação possui baixo impacto ambiental, uma vez que a natureza do objeto (locação) promove a economia circular e o compartilhamento de bens, evitando o descarte prematuro de equipamentos e mobiliários. Contudo, foram identificados pontos de atenção e suas respectivas medidas mitigadoras:

- Resíduos de Montagem e Desmontagem: A geração de resíduos como fitas, embalagens plásticas e sobras de materiais de acabamento deve ser gerida pela contratada.
 - Medida Mitigadora: A empresa deverá realizar o recolhimento integral de todos os resíduos gerados durante a montagem e desmontagem,

dando a destinação final ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte nas dependências do órgão.

- **Eficiência Energética:** O uso de sistemas de sonorização e painéis de LED demanda consumo de energia elétrica.
 - **Medida Mitigadora:** A contratada deverá fornecer equipamentos que utilizem tecnologia de baixo consumo (como o LED de alta eficiência SMD e amplificadores de classe eficiente), minimizando a carga elétrica necessária para a operação.
- **Emissões na Logística de Transporte:** O deslocamento frequente de caminhões para entrega de materiais contribui para a emissão de gases de efeito estufa.
 - **Medida Mitigadora:** A concentração dos serviços na Região Metropolitana de Natal permite a otimização das rotas. A contratada será incentivada a realizar o planejamento logístico para reduzir o número de viagens, mantendo a frota em boas condições de manutenção para reduzir a emissão de poluentes.
- **Poluição Sonora:** A operação de sistemas de som para até 400 pessoas em ambientes abertos ou fechados pode gerar impactos acústicos.
 - **Medida Mitigadora:** O profissional técnico responsável deverá realizar a calibragem do som respeitando os limites de decibéis permitidos para o local e o horário, focando na clareza da comunicação e não apenas na potência volumétrica.
- **Uso de Produtos de Limpeza:** A higienização obrigatória de poltronas, puffs e cadeiras envolve agentes químicos.
 - **Medida Mitigadora:** A contratada deverá priorizar o uso de produtos de limpeza biodegradáveis e hipoalergênicos, preservando a saúde dos usuários e reduzindo o impacto químico no descarte.

13.2 O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), no momento da elaboração dos requisitos técnicos e de qualificação da contratação, buscou critérios que minimizem os danos ao meio ambiente em processos de contratação de serviços.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas análises de mercado realizadas, no histórico de consumo da instituição e nos requisitos técnicos levantados, esta Diretoria Administrativa declara **VIÁVEL** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de mobiliário, infraestrutura audiovisual e cobertura fotográfica.

14.2 Entende-se que a solução proposta está em total consonância com as necessidades do Ministério Público do Rio Grande do Norte, oferecendo o melhor custo-benefício e garantindo a eficiência operacional para as agendas institucionais previstas. O modelo de contratação por demanda mostra-se adequado para evitar a ociosidade de ativos e a obsolescência tecnológica, assegurando que a administração disponha de suporte logístico de alta qualidade para o pleno exercício de suas atividades externas e solenes na Região Metropolitana de Natal.

Natal, (data da assinatura eletrônica)

(documento assinado eletronicamente)

Alexsandro Câmara da Costa

Diretor Administrativo



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por ALEXSANDRO CAMARA DA COSTA, DIRETOR, em 12/05/2026 às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.